



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 099/2019-PRA, DE 01 DE MARÇO DE 2019

O **PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor,

RESOLVE:

- I. Anular a Portaria 389/2016-PRA, de 06 de setembro de 2016.
- II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI, PRO REITOR ADMINISTRACAO**, em 07/03/2019, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **1614265** e o código CRC **3C2505E5**.

Referência: Processo nº 23075.110225/2015-90

SEI nº 1614265

Criado por [rodrigo.almeida](#), versão 2 por [rodrigo.almeida](#) em 01/03/2019 17:19:53.